

PARÂMETROS DE CERTIFICAÇÃO ADP

Âmbito e Objectivo

No sentido de dar aos Dobermanns em Portugal uma maior definição de qualidade que melhor oriente os neófitos mas que sirva também de incentivo aos mais experientes, o Conselho Directivo da Associação Dobermann de Portugal, entendeu por bem criar um conjunto de parâmetros que definam de forma clara o percurso que se pretende indicar para todos os que pretendam realmente contribuir para a melhoria da raça Dobermann.

Tendo presente esta intenção e o objectivo primordial de “premiar quem faz sem excluir quem por uma razão ou outra ainda não teve oportunidade de fazer” entendemos ser necessária a certificação de exemplares, reprodutores e também de ninhadas de acordo com os princípios básicos e específicos que constam do Standard da nossa raça e que definem um único Dobermann, anatomicamente bem construído, de carácter equilibrado, com pautas de conduta claras e próprias da raça, bem como, uma saúde de atleta que lhe permita levar a cabo a sua função de cão de utilidade que sempre foi, competindo-nos a todos, o zelar por que assim se mantenha.

Aplicabilidade e Custos

A certificação poderá ser requerida ao Conselho Directivo da ADP para qualquer exemplar, reprodutor e ninhada da raça Dobermann registado num livro de origem oficial e que seja propriedade de um sócio da ADP, sendo neste caso gratuita.

A Associação Dobermann de Portugal poderá certificar exemplares, reprodutores e ninhadas propriedade de não sócios desde que estes sejam residentes no estrangeiro e contra o pagamento de **20,00€**.

A acompanhar o pedido de Certificação deverão ser enviados, para a secretaria geral da ADP, todos os documentos necessários que comprovem os diversos requisitos exigíveis para cada parâmetro de certificação, acompanhados de cópias dos pedigrees dos exemplares em questão.

Certificação de Exemplares

A certificação de exemplares será feita de acordo com os seguintes parâmetros e respectivos requisitos:

1- DOBERMANN DE PRIMEIRA ESCOLHA

Esta designação será certificada aos exemplares que possuam os seguintes requisitos:

- a) Registo Oficial de DNA [com Certificação do Código Genético do exemplar](#).
- b) Os seguintes Testes de Saúde dentro dos parâmetros oficiais aceitáveis para a criação: HD (A ou B); vWD (Livre ou portador); Taras Oculares (Livre ou Grau 1); Ecocardiograma (Normal há menos de 24 meses);

c) [BH/VT ou BH/VT \(NPO\)](#)

- Estes testes poderão ser substituídos por um, ZTP ou RCI/VPG/IPO/IGP oficial.

- d) A obtenção de qualificação de Excelente na Exposição Monográfica bem como outro Excelente numa Exposição [Especializada ou Mostra/Troféu](#).

2- DOBERMANN PREMIUM

Esta designação será certificada aos exemplares que possuam os seguintes requisitos:

- a) Todos os requisitos necessários à certificação de Dobermann de 1ª Escolha.
- b) Título de Campeão Nacional de Beleza de um país membro da FCI ou por esta reconhecido.
- c) A obtenção de um ZTP (Prova de aptidão para a reprodução) Oficial e reconhecido pelo Dobermann Verein e.v. seja na designação de ZTP ou na designação de Starter ZTP.

3- DOBERMANN DE EXCELÊNCIA RECOMENDADO PELA ADP

Esta designação será certificada aos exemplares que possuam os seguintes requisitos:

- a) Todos os requisitos necessários à certificação de Dobermann Premium.
- b) Título de RCI/VPG/IPO/IGP.
- c) Verificação de Paternidade efectuada [através do DNA \(LNIV/CIBIO\)](#)

Certificação de Reprodutores

A certificação de Reprodutores será feita de acordo com os seguintes parâmetros e respectivos requisitos:

4- REPRODUTOR DE PRIMEIRA ESCOLHA

Esta designação será certificada aos exemplares que possuam os seguintes requisitos:

- a) Exemplares Certificados como Dobermann de Primeira Escolha que possuam um mínimo de 3 filhos de duas ninhadas diferentes, também certificados como Dobermann Primeira Escolha.

5- REPRODUTOR PREMIUM

Esta designação será certificada aos exemplares que possuam os seguintes requisitos:

- a) Exemplares Certificados como Dobermann Premium que possuam como mínimo e de, pelo menos, duas ninhadas diferentes:
 - Dois descendentes directos certificados como Dobermann Primeira Escolha e um descendente directo certificado como Dobermann Premium.

6- REPRODUTOR DE EXCELÊNCIA RECOMENDADO PELA ADP

Esta designação será certificada aos exemplares que possuam os seguintes requisitos:

- a) Exemplares certificados como Dobermann de Excelência Recomendado pela ADP que possuam como mínimo e de, pelo menos, duas ninhadas diferentes:
 - Dois descendentes directos certificados como Dobermann Premium e um descendente directo certificado como Dobermann de Excelência Recomendado pela ADP.

Certificação de Ninhadas

A certificação de Ninhadas será feita de acordo com os seguintes parâmetros e respectivos requisitos:

7- NINHADA DE PRIMEIRA ESCOLHA

Esta designação será certificada às ninhadas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Ambos os Pais certificados como Dobermann de Primeira Escolha.

8- NINHADA PREMIUM

Esta designação será certificada às ninhadas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Ambos os Pais certificados como Dobermann Premium.

9- NINHADA DE EXCELÊNCIA RECOMENDADA PELA ADP

Esta designação será certificada às ninhadas que possuam os seguintes requisitos:

- a) **Ambos os** Pais certificados como Dobermann de Excelência Recomendado pela ADP.

Único

O presente regulamento entra imediatamente em vigor após ratificação em Assembleia Geral onde conste como ponto de ordem de trabalhos.

